



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **EDITAL N.º 52/2016**

#### **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1. Em cumprimento da deliberação camarária de 22/10/2014, e por referência ao contrato de arrendamento celebrado com o Município de Olhão, respeitante à fração sita no Bairro Fundo do fomento de Habitação, Bloco E7 – 2.º Esq., em Olhão, se considera notificada a arrendatária Maria da Encarnação de que, se encontram em dívida as rendas referentes aos meses de fevereiro, agosto, novembro de 2011, agosto, outubro de 2012, janeiro, abril, julho de 2013, abril, julho, setembro de 2014, no valor total de € 137,83 (cento e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos);
2. Mais se informa que, para além deste montante, mantém ainda, em dívida, o montante de € 68,92 (sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), respeitante à indemnização de 50% do valor das rendas em dívida, nos termos do disposto no art.º 1041.º do Código Civil;
3. Atendendo ao exposto deverá o notificado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente, para proceder ao pagamento da quantia em dívida, no montante total de € 206,75 (duzentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos) ou solicitar a elaboração de um plano de pagamento;
4. Nos termos do disposto no artigo 1083.º, n.º 3, do Código Civil, a mora no pagamento da renda por período igual ou superior a 2 (dois) meses constitui fundamento para a resolução do contrato de arrendamento pelo que, caso a situação não seja regularizada no prazo ora concedido para o efeito, o Município de Olhão ver-se-á obrigado a dar início aos procedimentos tendentes à resolução do contrato e consequente despejo.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas, d) do n.º 1 e b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, edifício sede do Município, aos 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)